



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de bens de consumo odontológicos e ambulatoriais necessários à manutenção dos atendimentos da rede municipal de saúde, referentes a itens fracassados em procedimento licitatório anterior. Os itens classificados como equipamentos ou bens permanentes, quando houver, deverão ser objeto de avaliação específica quanto à sua natureza, classificação orçamentária e conveniência de processamento em contratação própria, a fim de preservar a coerência técnica e contábil do objeto.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos e ambulatoriais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando desabastecimento de insumos essenciais ao funcionamento regular da rede municipal de saúde. Os itens relacionados neste ETP restaram fracassados em procedimento licitatório anterior, em razão de ausência de propostas válidas, preços acima do estimado, desclassificação por inadequação técnica e ausência de interessados em determinados itens. Diante disso, mostra-se necessária a realização de novo procedimento, com revisão das especificações, das condições de fornecimento e da estimativa de preços, de modo a ampliar a competitividade e viabilizar a contratação, sem prejuízo da continuidade do serviço público de saúde.

### 3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo licitatório tem vigência de 12 meses após a homologação. As quantidades foram estimadas para 12 meses de consumo, conforme documento encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a solução deverá contemplar, no mínimo:

- a) fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração, durante a vigência da ata de registro de preços;
- b) observância integral das especificações técnicas de cada item, conforme detalhamento do Termo de Referência;



- c) entrega dos produtos em embalagem original, íntegra e adequada ao transporte e armazenamento;
- d) identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável;
- e) atendimento à legislação sanitária e técnica pertinente ao objeto, inclusive quanto a registro, notificação, cadastro ou dispensa junto ao órgão competente, quando exigível;
- f) substituição dos itens entregues em desconformidade, com vício, defeito, avaria, prazo de validade inadequado ou especificação divergente;
- g) observância do prazo, local e condições de entrega definidos pela Administração.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

No levantamento de mercado, foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- I – aquisição única com entrega integral;
- II – aquisição parcelada por procedimento convencional, sem registro de preços;
- III – pregão eletrônico com sistema de registro de preços e fornecimento parcelado.

A alternativa de aquisição única com entrega integral não se mostrou a mais adequada, em razão da variação de consumo, do risco de vencimento de itens, da limitação de espaço para armazenamento e da necessidade de reposição conforme a demanda real.

A contratação por pregão eletrônico com sistema de registro de preços mostrou-se mais vantajosa, por permitir aquisições futuras e parceladas, com maior flexibilidade de abastecimento, redução de estoques desnecessários e melhor adequação à rotina da Secretaria Municipal de Saúde.

A estimativa preliminar do valor da contratação foi apurada com base em pesquisa realizada em banco de preços públicos e em contratações similares, observada a realidade de mercado para os itens pretendidos.

O valor global estimado da contratação corresponde ao somatório dos valores unitários estimados multiplicados pelos quantitativos máximos previstos, conforme planilha constante dos autos e reproduzida no Termo de Referência.

A estimativa de valor, nesta fase, tem por finalidade aferir a viabilidade econômica da solução escolhida e dar suporte à fase preparatória da contratação

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL**  
CNPJ 94.726.320/0001-77 [www.tiradentesdosul.rs.gov.br](http://www.tiradentesdosul.rs.gov.br)

O sistema que melhor atende aos requisitos da contratação é o Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que o município não dispõe de espaço físico adequado para a estocagem de grandes volumes de produtos, o que torna desnecessário o armazenamento antecipado em larga escala. Além disso, o SRP protege a Administração contra oscilações de demanda, imprevistos ou alterações nas prioridades institucionais, garantindo que o orçamento público seja aplicado de forma eficiente e racional. Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços possibilita maior controle, planejamento e otimização das aquisições públicas.

Em virtude do exposto, o processo licitatório será conduzido por meio da modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que esse modelo permite a realização das aquisições conforme a demanda.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base no consumo histórico da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

- a) a média de consumo dos últimos 12 meses, por item;
- b) o saldo de estoque existente no período de elaboração deste ETP;
- c) a demanda projetada para manutenção dos atendimentos odontológicos e ambulatoriais;
- d) a necessidade de reposição contínua, sem formação de estoque excessivo;
- e) margem de segurança compatível com oscilações ordinárias de consumo.

Os quantitativos mínimos e máximos indicados neste estudo refletem a necessidade estimada para o período de 12 meses, devendo a memória de cálculo detalhada constar dos autos do processo administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MINIMA	QUANT. MAX.
1.	Broca carbide de nº56	01	05
2.	Broca ponta diamantada nº 1014 – unidade	01	35
3.	Broca ponta diamantada nº 1016 – unidade	01	35
4.	Broca ponta diamantada nº3216f	01	15
5.	Broca zecrya – unidade	01	25
6.	Broca zecrya longa – unidade	01	25
7.	Cimento de hidróxido de cálcio	01	05
8.	Compressas cirúrgicas de gaze – 13 fios – 10x10cm – embalagem com 500 unidades	01	05
9.	Fita para identificação de pacotes esterilizados a vapor-rolô 19mmx30m	01	02
10.	Papel carbono p/ articulação oclusal 40micras - embalagem com 200 tiras	01	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL**  
CNPJ 94.726.320/0001-77 [www.tiradentesdosul.rs.gov.br](http://www.tiradentesdosul.rs.gov.br)

11.	Selante para fossulas e fissuras fotopolimerizável - unidade	01	05
12.	Sugador cirúrgico estéril descartável - embalagem com 20 unidades	01	20
13.	Taça de borracha para profilaxia unidade	01	10
14.	Tira matriz de poliéster - embalagem com 50 unidades	01	05
15.	Álcool 70% 30ml	01	60 frascos
16.	Almotolia plástica 300ml	01	10 unidades
17.	Antisséptico Iodopovidina (PVPI) 10% 1L	01	15 frascos
18.	Desinfetante hospitalar 1 litro	01	10 unidades
19.	Fita cirúrgica microporosa branca 10cmx4 5m – unidade	01	400 unidades
20.	Frasco borrifador 500ml	01	5 unidades
21.	Glicose 50% ampola 10ml	01	25 unidades
22.	Iodopovidona hidroalcoólica 10% 1L	01	10 frascos
23.	Loção óleo a base se ácidos graxos essenciais com vitaminas A e E cicatrizante uso dermatológico frascos de 100ml	01	600 frascos
24.	Seringa hipodérmica descartável sem agulha 20ml – bico luer slip– unidade	01	800 unidades
25.	Sonda de alimentação enteral, nasogástrica de silicone nº14	01	50 unidades
26.	Xilocaína 2% gel	01	10 unidades
27.	Foco Clínico E Ambulatorial Luz Led Bivolt Luz LED de alta intensidade. Bivolt automático, ideal para ambientes clínicos e hospitalares	01	10 unidades
28.	Balança digital de vidro temperado 180 kg	01	05

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada e julgada por item, tendo em vista que os produtos são divisíveis, possuem especificações autônomas e são usualmente ofertados separadamente no mercado.

O parcelamento amplia a competitividade, favorece a participação de maior número de fornecedores e permite contratações mais aderentes à necessidade real da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da padronização técnica dos itens.

## 9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve potenciais impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte, acondicionamento, consumo e descarte de embalagens e materiais utilizados nos atendimentos de saúde.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

a) priorizar, quando cabível, produtos com melhor desempenho e durabilidade, a fim de reduzir



reposições desnecessárias;

- b) exigir acondicionamento adequado para transporte e armazenamento;
- c) observar a validade dos produtos, evitando perdas por vencimento;
- d) orientar a destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos gerados após o uso, conforme a legislação aplicável;
- e) adotar, sempre que compatível com o objeto, critérios de sustentabilidade sem prejuízo da competitividade.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, pretende-se:

- a) assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos e ambulatoriais da rede municipal de saúde;
- b) evitar desabastecimento de insumos essenciais;
- c) permitir reposição conforme a demanda, com redução de estoques excessivos;
- d) ampliar a chance de êxito da nova licitação, mediante revisão das condições do certame anterior;
- e) promover maior economicidade e racionalização das aquisições públicas, com fornecimento parcelado e julgamento por item.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

Antes da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- a) revisar e consolidar as especificações técnicas definitivas dos itens;
- b) conferir a compatibilidade entre ETP, termo de referência, edital e minuta da ata;
- c) organizar o fluxo interno de requisição, recebimento, conferência e armazenamento dos produtos;
- d) definir os servidores responsáveis pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização das futuras contratações;
- e) manter atualizado o controle de estoque, a fim de subsidiar os pedidos durante a vigência da ata.

## **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



Diante dos elementos levantados, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, ambiental e econômica da contratação pretendida, por meio de pregão eletrônico para sistema de registro de preços, com julgamento por itens e fornecimento parcelado, por se tratar da solução mais adequada para atender às demandas variáveis da secretaria municipal de Saúde.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante dos elementos levantados, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, desde que sejam promovidos, antes do prosseguimento do processo, os ajustes de compatibilização entre o ETP, o termo de referência e o edital, bem como o reforço da memória de cálculo dos quantitativos, da estimativa do valor, do levantamento de mercado e dos demais elementos essenciais do planejamento. Com esses ajustes, a contratação por pregão eletrônico, com sistema de registro de preços, julgamento por item e fornecimento parcelado, mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Tiradentes do Sul, 14 de abril de 2026**

**Sidinei Bilhão**

**Secretário Municipal de Saúde**